



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 0040/2025 - SESA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ, COM A FINALIDADE DE DE SAÚDE DE QUIXERÉ, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR E A ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR E A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. PÚBLICA MUNICIPAL.

### IMPUGNANTE :

- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ n° 03.817.043/0001- 52

### I. RELATÓRIO

O Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 0040/2025 - SESA foi publicado em Diário Oficial do estado e em Jornal de Grande circulação Nacional, em conformidade com o que preceitua o parágrafo 1º, artigo 53, da Lei federal n° 14.133/21, visando, em termos gerais, a contratação de serviços gráficos.

Contudo, a impugnante PHARMAPLUS LTDA impugnou o Edital, consoante entender haver irregularidade junto ao mesmo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 1 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





## GOVERNO MUNICIPAL

### QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Inicialmente, deve-se esclarecer que a impugnação tem o intuito de garantir, perante os administrados, que a Administração não se exceda o exercício de suas prerrogativas. É por isso que o caput do Artigo 164 da Lei de Licitações e Contratos, estabelece que “qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”, e seus parágrafos garantem a qualquer cidadão e aos licitantes em especial a prerrogativa de impugnar um edital por vícios ou irregularidades na aplicação daquela lei.

Nesse contexto é imperioso ressaltar que todos os julgados e atos da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 1º, parágrafo da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

§ 2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado..”





## GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 1º da Lei nº 14.133/21 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também pelos princípios gerais que constituem o Regime Jurídico Administrativo, sobressaindo-se entre todos estes o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 1º da Lei nº 14.133/21, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

No mérito, a impugnante questiona a aglutinação em lote, nos seguintes termos:

Ao analisar o objeto do edital, verificamos no Termo de Referência que a licitação será conduzida em lotes, adotando como critério de julgamento o menor preço global do lote. No entanto, ao examinarmos o termo de referência, que os lotes contemplam produtos farmacológicos, constatamos a





## GOVERNO MUNICIPAL

### QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

ausência de justificativa plausível para o agrupamento desses itens.

A opção administrativa pelo agrupamento do objeto licitado em lote único revela-se técnica, adequada e plenamente compatível com as conclusões consignadas no Estudo Técnico Preliminar que fundamenta o certame, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Conforme se extrai do Estudo Técnico Preliminar em anexo, a contratação em análise tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e regular de medicamentos e insumos essenciais à Secretaria Municipal de Saúde, em razão do aumento da demanda assistencial e da necessidade de evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Nesse sentido, o próprio ETP reconhece que a interrupção ou falha no fornecimento desses itens acarretaria impacto institucional e social relevante, comprometendo metas de atendimento e a qualidade dos serviços ofertados à população, circunstância que impõe solução logística integrada e eficiente. O levantamento de mercado realizado no ETP demonstrou que os itens a serem adquiridos possuem natureza homogênea, são classificados como bens consumíveis essenciais e demandam fornecimento contínuo, com controle de estoque, logística adequada e capacidade operacional compatível com o volume e a regularidade exigidos.





## GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Nesse contexto, o estudo aponta que a fragmentação excessiva do objeto, com múltiplos fornecedores, mostra-se menos favorável, tanto sob a ótica do custo total de propriedade quanto sob o aspecto da gestão operacional e do risco de desabastecimento. Ainda segundo o ETP, alternativas como aquisições pulverizadas ou contratações individualizadas por item foram analisadas e consideradas menos eficientes, pois aumentariam os custos administrativos, dificultariam o controle do fornecimento, elevariam o risco de atrasos e poderiam comprometer a continuidade do atendimento, em especial em um cenário de demanda permanente e sensível como o da saúde pública.

A solução selecionada foi justificada justamente pela viabilidade operacional, pela flexibilidade logística e pela redução de riscos de interrupção do suprimento, elementos que sustentam tecnicamente o agrupamento do objeto em lote único.

Ressalte-se que o agrupamento por lote, no caso concreto, não elimina a competitividade, uma vez que o mercado de fornecimento de medicamentos e insumos de saúde é composto por empresas aptas a atender o conjunto dos itens especificados, conforme evidenciado pela pesquisa de mercado realizada.

Ao contrário, a formação do lote favorece a obtenção de melhores condições comerciais, padronização do fornecimento e maior eficiência na execução contratual, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.





## GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Ademais, o ETP destaca que a contratação foi estruturada para atender a uma demanda contínua, característica que reforça a necessidade de uma solução integrada, capaz de garantir regularidade, previsibilidade e controle do abastecimento, evitando-se a fragmentação do objeto que poderia comprometer a execução contratual e a segurança do serviço público prestado.

Dessa forma, o agrupamento do objeto por lote único não se revela arbitrário ou desprovido de motivação, mas sim resultado direto das conclusões técnicas do Estudo Técnico Preliminar, que identificou essa modelagem como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, plenamente compatível com a Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência dos órgãos de controle.

Nos ensinamentos do memorável mestre Hely Lopes Meirelles, quando leciona com brilhante sabedoria, que a lei ressalva a liberdade para a administração definir as condições da contratação administrativa, destacando com bastante propriedade, in verbis: “A LIBERDADE DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO SE EFETIVA EM UM MOMENTO PREPARATÓRIO E INICIAL DA LICITAÇÃO. UMA VEZ EXERCITADA ESSA LIBERDADE, EXAURE-SE A DISCRICIONARIEDADE E NÃO MAIS PODE SER INVOCADA. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM LIBERDADE PARA ESCOLHER AS CONDIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO. PORÉM, DEVERÁ VALER-SE DESSA LIBERDADE COM ANTECEDÊNCIA INDICANDO EXAUSTIVAMENTE SUAS ESCOLHAS” (COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, AIDE, 3ª ED/94).”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 6 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





## GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Partindo dessa prerrogativa, a administração elaborou as especificações do objeto pretendido, visando tão somente a sua adequação às necessidades preponderantes deste poder. Dessa forma, os preceitos estipulados em Edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

Nega-se provimento.

### III. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** a impugnação apresentada pela empresa **PHARMAPLUS LTDA**, para no **MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Quixeré, 09 de janeiro de 2026

**Luciana de Santiago Gomes**

**Agente de Contratação**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 7 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0040/2025 -SESA



Unidade responsável  
**Secretaria Municipal de Saude**  
Prefeitura Municipal de Quixeré



Data  
**10/12/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixeré enfrenta um desafio relacionado à continuidade do fornecimento de medicamentos e insumos essenciais para a saúde pública local. Esta situação tem sido evidenciada pelo aumento contínuo nos atendimentos da Secretaria de Saúde, o que pressionou a capacidade logística e de estoque atual. Os registros administrativos indicam que a estrutura vigente não está adequadamente compatível com os requisitos técnicos atualizados para assegurar um fornecimento regular e eficaz de medicamentos, impactando diretamente os serviços de saúde prestados à população. Tal cenário decisivo influencia o interesse coletivo de modo significativo, considerando que a saúde pública é um dos pilares fundamentais do bem-estar social, conforme os princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O impacto institucional e social da não contratação seria crítico, resultando possivelmente na interrupção de serviços essenciais de saúde e no não cumprimento das metas de atendimento estabelecidas. Essa consequência afetaria a qualidade de vida da população e poderia comprometer a continuidade operacional dos serviços de saúde locais. Em resposta a esse desafio, a presente contratação é delineada como uma medida de interesse público urgente e vital para evitar essas disfunções e assegurar a operação eficiente dos serviços de saúde em Quixeré.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a continuidade e regularização do fornecimento de medicamentos e insumos vitais, garantindo assim a modernização e aprimoramento dos serviços de saúde. Este objetivo está alinhado aos propósitos estratégicos da administração municipal de assegurar a saúde pública eficaz e adequada para todos, sem interrupções. Tais resultados convergem para a sustentabilidade operacional e para a melhoria do desempenho institucional, respeitando as previsões da Lei nº 14.133/2021, conforme arts. 5º, 6º, 11, e 18, § 2º.





Conclui-se que a contratação em pauta é imprescindível para solucionar a insuficiência de recursos logísticos enfrentada atualmente e para alcançar os objetivos institucionais da Prefeitura de Quixeré. A análise detalhada do processo administrativo consolidado demonstra a inegável necessidade e razoabilidade desta medida, em consonância com os princípios de planejamento e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Liliane de Freitas Rebouças

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Administração do município de Quixeré, conforme as diretrizes do Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificou a necessidade crucial de garantir o fornecimento ininterrupto de medicamentos e insumos essenciais à Secretaria de Saúde. Esta necessidade fundamenta-se em objetivos estratégicos de atender adequadamente à população local, prevenindo a insuficiência de insumos que possa comprometer a prestação contínua dos serviços de saúde. Indicadores de desempenho mostram a importância de estabilizar o estoque desses itens para assegurar metas de atendimento eficazes. Os padrões mínimos de qualidade requerem que os medicamentos e insumos sejam aprovados por órgãos reguladores competentes, possuam eficácia comprovada e sejam entregues em condições que preservem a integridade e segurança, alinhados ao princípio de economicidade e eficiência estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de um catálogo eletrônico de padronização pertinente impõe a necessidade de definir recomendações técnicas que garantam que os itens adquiridos atendam aos requisitos essenciais e não sejam classificados como bens de luxo, em conformidade com o art. 20 da mesma lei. Selecionar fornecedores que possam evidenciar essa adequação será fundamental, justificando-se, quando necessário, a não indicação de marcas específicas, a fim de incentivar a competitividade e evitar qualquer impressão de direcionamento. Para evitar custos administrativos elevados, a entrega eficiente com prova de conceito quando aplicável, além de suporte técnico adequado, são considerados cruciais sem dar detalhes específicos sobre prazos ou condições. Assim, criteriosamente, todos os requisitos técnicos e operacionais alinham-se à sustentabilidade prevista, assegurando, por exemplo, o menor impacto ambiental possível através de práticas como o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os requisitos estabelecidos, apoiados na Lei nº 14.133/2021, particularmente nos seus artigos 5º e 18, têm o objetivo de orientar a busca pela solução mais benéfica para a administração pública, garantindo uma base técnica sólida para o subsequente levantamento de mercado. Eles permitirão avaliar a capacidade dos fornecedores em atender de forma eficaz e flexível às demandas apresentadas, resguardando o





interesse público em todas as fases do processo.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Ele visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática. Neste contexto, o município de Quixeré necessita garantir um suprimento contínuo e adequado de medicamentos e insumos essenciais para a Secretaria de Saúde, atendendo às diretrizes de saúde pública e metas estipuladas localmente.

Para determinar a natureza do objeto desta contratação, identificou-se que o foco está na aquisição de bens consumíveis, concretamente medicamentos e insumos de saúde, evidenciado pelas expressões utilizadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. O fornecimento regular desses itens é essencial para o funcionamento pleno dos serviços de saúde do município, classificando-os como bem consumível de caráter essencial.

A pesquisa de mercado foi conduzida com base em consultas a pelo menos três fornecedores especializados, apurando-se uma faixa de preços que proporciona uma referência robusta para a contratação pretendida, juntamente com prazos de fornecimento capazes de atender a demanda contínua e essencial da Secretaria de Saúde. Foram analisadas também contratações similares realizadas por outros órgãos, destacando-se modelos de aquisição que favorecem a competitividade e a eficiência do processo. Complementarmente, informações foram extraídas de fontes públicas como o Painel de Preços e o Comprasnet. Não foram identificadas inovações significativas quanto à natureza dos bens a serem adquiridos, mas a possibilidade de padronização e o uso sustentável foram destacados como práticas vantajosas.

Na análise comparativa das alternativas, considerou-se que, para bens consumíveis como medicamentos, alternativas como compra direta de cada fornecimento mostraram-se menos favoráveis tanto em termos de custo total de propriedade quanto na disponibilidade do mercado.

Justifica-se a alternativa selecionada pela eficiência e viabilidade operacional, garantindo flexibilidade e economia, importantes para alcançar os 'Resultados Pretendidos'. Essa prática oferece um custo total mais baixo, maior facilidade de manutenção do suprimento, além de promover a competitividade com menores riscos de interrupção de suprimento.

Em conclusão, recomenda-se fortemente adotar uma abordagem que garanta competitividade, transparência e disponibilidade contínua de medicamentos e insumos essenciais para atender às necessidades da população de Quixeré.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





A solução proposta consiste na implementação de um sistema abrangente para assegurar o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos e insumos essenciais à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré. A solução atende às diretrizes públicas de saúde e metas locais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e promovendo o bem-estar da população local.

O fornecimento abrange a aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos essenciais, assegurando a disponibilidade conforme as necessidades identificadas. Inclui a implementação de um sistema de gestão para monitorar e controlar o estoque de forma eficiente, minimizando desperdícios e evitando rupturas de estoque, o que é essencial para a continuidade dos serviços de saúde. Também engloba a formação e capacitação de profissionais para otimizar o uso dos recursos e promover a eficiência operacional.

O levantamento de mercado realizado evidencia que a solução proposta é sustentável e economicamente viável. Especial atenção foi dada à identificação e escolha de fornecedores com comprovada capacidade técnica e experiência no cumprimento de contratos de fornecimento semelhantes. A solução integra as melhores práticas de mercado, considerando inovações tecnológicas que asseguram cumprimento às normas vigentes e compatibilidade com os sistemas de saúde pública.

Em conclusão, a solução atende completamente às necessidades identificadas, alcança os resultados pretendidos, e está em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. A contratação planejada representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, fundamentada nos dados coletados e analisados neste ETP.

## 6. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO

A caracterização do objeto da contratação para o fornecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para a Secretaria de Saúde do município de Quixeré é um pilar fundamental do planejamento eficaz, guiado pela Lei nº 14.133/2021 e pela lógica administrativa. Com base na descrição da necessidade, este processo de aquisição é inerentemente contínuo, uma vez que atende a uma demanda permanente e prolongada da Secretaria de Saúde, assegurando o atendimento adequado e contínuo das necessidades de saúde da população.

Neste contexto, o fornecimento regular de medicamentos e insumos pode ser classificado como um serviço contínuo, conforme define o artigo 6º, inciso XV da Lei, que trata de demandas contínuas que sustentam a Administração. Esta classificação é sustentada pela necessidade administrativa de garantir que os serviços de saúde não sofram interrupções, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local.

A vigência inicial proposta para este objeto contínuo é de cinco anos, com a possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite de dez anos, desde que a vantajosidade econômica seja comprovada. A pretendida vantajosidade econômica





pode ser presumida por meio de ajustes de preços pautados por índices oficiais e convenções coletivas, dispensando-se pesquisas adicionais de mercado, e assegurando que os recursos orçamentários estejam garantidos conforme os artigos 106 e 107 da Lei.

Por fim, a execução deste serviço contínuo, que não requer dedicação exclusiva de mão de obra, deve atender rigorosamente às condições de prorrogação estabelecidas, permitindo extinção sem ônus mediante comunicação antecipada de pelo menos dois meses em relação à data de aniversário do contrato, vedada a continuidade após o prazo original, a menos que devidamente justificada a vantajosidade econômica e a continuidade dos serviços.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGUA DESTILADA AMP.C/500ML	620,000	Ampola
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA GALAO C/ 5000ML	490,000	GALAO
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP.C/10ML	400,000	Ampola
4	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP.C/10ML	400,000	Ampola
5	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP.C/10ML	400,000	Ampola
6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP.C/10ML	400,000	Ampola
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP. C/10ML	400,000	Ampola
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	38.000,000	Comprimido
9	DI'PIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRA C/10ML	720,000	Frasco
10	NALBUFINA 10MG/ML AMP C/1ML	130,000	Ampola
11	PARACETAMOL 500MG COMP.	1.000,000	Comprimido
12	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML GOTAS FRA C/15ML	500,000	Frasco
13	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP C/ 2,5MLR	100,000	Ampola
14	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML AMP C/2ML	110,000	Unidade
15	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML FR.AMP C/10ML	105,000	Ampola
16	ETOMIDATO 2MG/ML FRA AMPOLA C/ 10ML	500,000	Ampola
17	FENTANIL 0,05MG/ML AMP C/5ML	500,000	Ampola
18	ANESTESICO XILAZINA COM 10 ML	20,000	Frasco
19	BENZOCAINA 20% DE RÁPIDO EFEITO SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTI POTE C/12G	20,000	Pote
20	LIDOCAÍNA, CLOR. 10% SPRAY FRASCO C/ 50ML	25,000	Frasco
21	LIDOCAÍNA, CLOR. 2% S/VASOCONSTRICTOR FR.AMPOLA C/ 20ML	1.240,000	Ampola
22	LIDOCAÍNA,CLOR. 2% GEL BISNAGA C/30G	600,000	Bisnaga
23	FLORAX SUS ORAL AD C/5ML	500,000	Frasco
24	FLORAX SUS ORAL INF C/5ML	500,000	Frasco
25	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PARA INTOXICAÇÃO PACOTE C/10G	20,000	Pacote
26	PROTAMINA, CLOR. A 10% AMP. C/ 5ML	610,000	Ampola

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 12 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	DEXCLORFENIRAMINA,MAL. 2MG/5ML XPE FRA C/100ML	60,000	Frasco
28	LORATADINA 10MG COMP.	3.400,000	Comprimido
29	LORATADINA 1MG/ML XPE C/100ML	500,000	Frasco
30	PROMETAZINA,CLOR. 25MG COMP.	3.300,000	Comprimido
31	PROMETAZINA,CLOR. 25MG/ML AMP.C/2ML	3.000,000	Ampola
32	CREME DE BARREIRA HIDROFÓBICO C/ 60G	100,000	Bisnaga
33	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO (10CM X 10M)	25,000	Rolo
34	GEL PAPAÍNA 10% BISNAGA C/ 100G	60,000	Bisnaga
35	HIDROGEL C/ ALGINATO BISNAGA C/ 30G - Especificação: GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS.	160,000	Bisnaga
36	PASTA D'ÁGUA SIMPLES POTE	50,000	Pote
37	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP.	280,000	Comprimido
38	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO (10CM X 10CM)	160,000	Unidade
39	PLACA DE ANTIBIOFILME E ANTIMICROBIANO COM PRATA (10CM X 10CM)	50,000	Unidade
40	PLACA DE CARVÃO ATIVADO E PRATA RECORTÁVEL (10,5CM X 10,5CM)	50,000	Unidade
41	PLACA HIDROCOLOIDE (10CM X 10CM)	160,000	Unidade
42	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB C/ 350ML	25,000	Frasco
43	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR POTE C/400GR	60,000	Pote
44	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA C/30G	700,000	Unidade
45	ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML	270,000	Ampola
46	AMINOFILINA 240MG AMP.C/10ML	1.000,000	Ampola
47	AMIODARONA 200MG COMP.	250,000	Comprimido
48	AMIODARONA 50MG/ML AMP.C/3ML	430,000	Ampola
49	DIGOXINA 0,25MG COMP.	90,000	Comprimido
50	EPINEFRINA,CLOR. 1MG/ML AMP.C/1ML	900,000	Ampola
51	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML IM	200,000	Ampola
52	ISOSSORBIDA,DIN. 5MG SUBLINGUAL COMPR.	270,000	Unidade
53	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL CAPS.	270,000	CAPSULA
54	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	150,000	Ampola
55	VERAPAMIL 80MG COMP.	120,000	Comprimido
56	VERAPAMIL,CLOR. 2,5MG/ML AMP.C/2ML	60,000	Ampola
57	BECLOMETASONA 200MCG SPRAY C/ 200 DOSES	90,000	Frasco
58	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY C/ 200 DOSES	90,000	Frasco
59	BECLOMETASONA A GOTAS C/ FLACONETES	360,000	FLACONETES
60	BUDESONIDA 0,5MG SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO AMP C/ 2ML	150,000	Ampola
61	FENOTEROL,BROM. 5MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	450,000	Frasco
62	IPRATRÓPIO,BROM.GOTAS FRA C/20ML	450,000	Frasco
63	SALBUTAMOL XPE. 0,4MG/ML FRA C/ 100ML	110,000	Frasco
64	SALBUTAMOL, SULF. 100MCG SPRAY C/ 200 DOSES + ESPAÇADOR	250,000	Frasco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 13 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
65	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS FRA C/10ML	200,000	Frasco
66	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP C/ 1ML	400,000	Ampola
67	ACICLOVIR 250MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,000	Frasco
68	AMICACINA 100MG/ML AMP.C/1ML	350,000	Ampola
69	AMICACINA 500MG/2ML AMP.C/2ML	350,000	Ampola
70	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 200MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco
71	AMPICILINA SÓDICA 1G FR.AMPOLA	800,000	Ampola
72	AMPICILINA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	700,000	Ampola
73	BENZILP.PROCAÍNA + BENZILP. POTÁSSICA 400.000 UI FR.AMPOLA	450,000	Ampola
74	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR.AMPOLA	6.200,000	Ampola
75	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FR.AMPOLA	1.500,000	Ampola
76	BENZILPENICILINA POTASSICA (CRIST.) 5.000.000UI FR.AMPOLA	220,000	Ampola
77	CEFALOTINA SODICA 1G FR.AMPOLA	1.800,000	Ampola
78	CEFAZOLINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco
79	CEFAZOLINA 2G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco
80	CEFTRIAXONA SÓDICA 1,0G I.V FR.AMPOLA	6.000,000	Ampola
81	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G I.M. FR. AMPOLA	1.100,000	Ampola
82	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM/IV FR.AMPOLA	5.000,000	Ampola
83	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M. FR.AMPOLA	700,000	Ampola
84	CIPROFLOXACINO A 0,2% FRA C/100ML (SISTEMA FECHADO)	1.200,000	Ampola
85	GENTAMICINA 20MG/ML AMP.C/1ML	400,000	Ampola
86	GENTAMICINA 40MG/ML AMP.C/1ML	500,000	Ampola
87	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP.C/2ML	850,000	Ampola
88	LEVOFLOXACINO EV BOLSA C/500MG	2.000,000	Bolsa
89	MEROPENEM 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco
90	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ. AMP. C/100ML	1.100,000	Ampola
91	MOXIFLOXACINO 400MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco
92	OXACILINA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	5.000,000	Ampola
93	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP ORAL	300,000	Frasco
94	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	10.556,000	Cápsula
95	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP.ORAL FRA C/ 15ML	380,000	Frasco
96	AZITROMICINA 500MG COMPR	4.500,000	Comprimido
97	CEFALEXINA 500MG COMP	9.250,000	Comprimido
98	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML FRA C/60ML	180,000	Frasco
99	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	500,000	Comprimido
100	FLUCONAZOL 150MG CAPS	500,000	CAPSULA
101	ITRACONAZOL 100MG CAPS	500,000	CAPSULA
102	METRONIDAZOL 100MCG/G (10%) GEL VAG 50G	800,000	Bisnaga
103	MICONAZOL NITRATO 20MG/G (2%) CR DERM	150,000	Bisnaga

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 14 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
104	MICONAZOL NITRATO 20MG/G (2%) CR VAG	300,000	Bisnaga
105	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G BISNAGA C/15G	450,000	Bisnaga
106	NISTATINA 100.000UI/ML C/60 ML	225,000	Frasco
107	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY FRA C/ 20G	20,000	Frasco
108	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP 400 + 80MG COMP.	300,000	Comprimido
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP ORAL 200 + 40MG/ML	150,000	Frasco
110	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	240,000	Comprimido
111	GLICLAZIDA 30MG COMP	6.240,000	Comprimido
112	GLICLAZIDA 60MG COMP	9.000,000	Comprimido
113	METFORMINA CLOR 500MG COMP.	60.800,000	Comprimido
114	SINVASTATINA 20MG COMP.	60.450,000	Comprimido
115	SINVASTATINA 40MG COMP.	300,000	Comprimido
116	ACIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML AMP.C/5ML	1.950,000	Ampola
117	CLOPIDOGREL 75/MG COMPR	1.400,000	Comprimido
118	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PREENCHIDA	600,000	Seringa
119	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SERINGA PREENCHIDA	300,000	Seringa
120	FITOMENADIONA (VIT-K) 10MG/ML INTRAMUSCULAR AMP.C/1ML	700,000	Ampola
121	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR.AMPOLA C/5ML	75,000	Ampola
122	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	800,000	Ampola
123	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+0.5MG /ML AMP.C/5ML	9.800,000	Ampola
124	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 6,67+334,4MG/ML FRA C/20ML	380,000	Frasco
125	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP.C/1ML	2.600,000	Ampola
126	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP.C/1ML	120,000	Ampola
127	ARIPIPRAZOL DE 10MG	2.100,000	Comprimido
128	ARIPIPRAZOL DE 15MG	3.000,000	Comprimido
129	BIPERIDENO 5MG/ML AMP.	200,000	Ampola
130	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	20.150,000	Comprimido
131	CLORPROMAZINA,CLOR. 5MG/ML AMP.C/5ML	300,000	Ampola
132	DIAZEPAN 10MG COMP.	1.000,000	Comprimido
133	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	1.800,000	Comprimido
134	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.C/2ML	2.600,000	Ampola
135	FENITOÍNA 100MG COMP.	6.240,000	Comprimido
136	FENITOÍNA SÓDICA 5% AMP.C/5ML	1.000,000	Ampola
137	FENOBARBITAL 100MG COMP.	10.300,000	Comprimido
138	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP.C/2ML	1.000,000	Ampola
139	HALOPERIDOL 2MG/ML FRA C/20ML	100,000	Frasco
140	HALOPERIDOL 5MG COMP.	5.200,000	Comprimido
141	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP.C/1ML	900,000	Ampola
142	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP.C/1ML	2.350,000	Ampola

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 15 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
143	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP.C/2ML	9.600,000	Ampola
144	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FR C/20ML	330,000	Frasco
145	DOMPERIDONA 10MG COMP.	240,000	Comprimido
146	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP	115,000	Frasco
147	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML FRA C/10ML	250,000	Frasco
148	METOCLOPRAMIDA,CLOR. 5MG/ML AMP.C/2ML	5.100,000	Ampola
149	ONDANSETRONA 4MG COMP.	250,000	Comprimido
150	SOL.DE GLICERINA 12% AMP.C/500ML	720,000	Ampola
151	SOL.DE MANITOL 20% AMP.C/250ML	636,000	Ampola
152	ANLÓDIPINO 5MG COMPR	40.400,000	Comprimido
153	ATENÓLÓL 50MG COMP.	500,000	Comprimido
154	CAPTÓPRIL 25MG COMP.	3.100,000	Comprimido
155	ENALAPRIL 20MG COMP.	30.400,000	Comprimido
156	ENALAPRIL 5MG COMP.	400,000	Comprimido
157	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	240,000	Comprimido
158	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	6.240,000	Comprimido
159	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP.C/2ML	3.300,000	Ampola
160	FUROSEMIDA 40MG COMP.	6.400,000	Comprimido
161	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. C/01 ml	600,000	Ampola
162	HIDROCLÓROTIAZIDA 25MG COMP.	1.000,000	Comprimido
163	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP.	61.800,000	Comprimido
164	METILDOPA 250MG COMP.	1.300,000	Comprimido
165	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMP. C/2 ml	150,000	Ampola
166	PROPRANÓLÓL 40MG COMP.	300,000	Comprimido
167	CETÓPROFENO 100MG I.M AMPOLA C/ 2ML	4.000,000	Ampola
168	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML AMP.C/3ML	9.000,000	Ampola
169	DICLOFENACO RES. GOTAS 15MG/ML FRA C/10ML	125,000	Frasco
170	IBUPROFENO 600MG COMPR.	16.500,000	Comprimido
171	ALBENDAZÓL 400MG COMP	600,000	Comprimido
172	ALBENDAZÓL 40MG/ML SUSP ORAL	400,000	Frasco
173	IVERMECTINA 6MG COMP	30,000	Comprimido
174	PERMETRINA LOÇAO 1% FRA C/60ML	65,000	Frasco
175	PERMETRINA LOÇAO 5% FRA C/60ML	65,000	Frasco
176	ACEBROFILINA,CLOR AD 10MG/ML FRA C/120 ML	100,000	Frasco
177	ACEBROFILINA,CLOR INF 5MG/ML FRA C/120ML	100,000	Frasco
178	ACETILCISTEÍNA XPE AD 40MG/ML C/100 ML	110,000	Frasco
179	ACETILCISTEINA XPE INF 20MG/ML FRA C/100ML	110,000	Frasco
180	AMBROXÓL,CLOR. EXPEC.AD 6MG/ML FRA C/100ML	110,000	Frasco
181	AMBROXÓL,CLOR. EXPEC.INF 3MG/ML FRA C/100ML	110,000	Frasco
182	COLAGENASE 0,6UI/G +CLORAFENICÓL 0,01G/G POMADA BSN C/30G	700,000	Bisnaga

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 16 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
183	COLAGENASE 0,6UI/POMADA BSN C/30G	650,000	Bisnaga
184	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRA C/10ML	620,000	Frasco
185	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO FRA C/100ML	15,000	Frasco
186	LACTULOSE XAROPE FRA C/120 ML	150,000	Frasco
187	OLEO MINERAL PURO FRA C/100ML	70,000	Frasco
188	OMEPRAZOL 20MG COMP.	31.000,000	Comprimido
189	RANTIDINA 150MG COMP.	350,000	Comprimido
190	BETAMETASONA, ACET. 3MG + BETAMETASONA, FOSF. 3MG AMP.C/1ML	200,000	Ampola
191	DEXAMETASONA 0,1MG/G CREME BISNAGA C/10G	1.100,000	Bisnaga
192	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRA C/100ML	60,000	Frasco
193	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP.C/1ML	5.500,000	Ampola
194	HIDROCORTISONA SÓDICA 100MG FR.AMPOLA	3.800,000	Frasco
195	HIDROCORTISONA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	2.800,000	Frasco
196	METILPREDNISOLONA 12MG FR-AMPOLA	150,000	Ampola
197	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL FRA C/100ML	100,000	Frasco
198	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FRA	200,000	Frasco
199	PREDNISONA 5MG COMP.	3.600,000	Comprimido
200	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML AMP.C/2ML	200,000	Ampola
201	DOPAMINA, CLOR. 5MG/ML AMP.C/10ML	280,000	Ampola
202	MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/ML FRA C/120ML	40,000	Ampola
203	ÓLEO HIDRATANTE DE GIRASSOL C/ ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRA C/200ML	550,000	Ampola
204	GLICOSE 25% AMP.C/10ML	2.600,000	Ampola
205	GLICOSE 50% AMP.C/10ML	3.200,000	Ampola
206	SOL. GLICOFISIOLÓGICO 5% AMP. C/ 250ML (SISTEMA FECHADO)	1.000,000	Ampola
207	SOL. GLICOSADO 5% AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	2.730,000	Ampola
208	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/1000ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO)	90,000	Ampola
209	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/500ML (SISTEMA FECHADO)	14.560,000	Ampola
210	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/500ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO)	1.300,000	Ampola
211	SOL.FRUTOSE 5% FRA C/500ML (SISTEMA FECHADO)	2.040,000	Frasco
212	MORFINA,SULF. 10MG/ML AMP.C/1ML	1.050,000	Ampola
213	MORFINA,SULF. 1MG/ML AMP.C/2ML	600,000	Ampola
214	PETIDINA,CLOR. 50MG/ML AMP.C/2ML	600,000	Ampola
215	TRAMADOL 100MG COMP	200,000	Comprimido
216	TRAMADOL 50MG COMP.	300,000	Comprimido
217	TRAMADOL,CLOR. 100MG AMP C/2ML	3.300,000	Ampola
218	TRAMADOL,CLOR. 50MG/ML AMP.C/1ML	1.600,000	Ampola
219	VASELINA LIQUIDA EBM. 1000ML	20,000	Frasco
220	VASELINA POMADA BSN C/15G	105,000	Bisnaga

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 17 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
221	PIRACETAM 200MG/ML AMP.C/5ML	500,000	Ampola
222	TETRACAÍNA,CLOR. COLÍRIO FRA C/10ML	20,000	Frasco
223	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO GOTAS FRASCO C/ 5ML	20,000	Frasco
224	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP.C/5ML	220,000	Ampola
225	MIDAZOLAM,MAL.1MG/ML AMP.C/5ML	1.100,000	Ampola
226	NALOXONA,CLOR. 0,4MG/ML AMP.C/1ML	160,000	Ampola
227	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMP C/ 4ML	600,000	Ampola
228	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	50,000	Comprimido
229	ETILEFRINA,CLOR. 10MG/ML AMP.C/1ML	460,000	Ampola
230	METARAMINOL,BIT 10MG/ML AMP.C/1ML	250,000	Ampola
231	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	100,000	Comprimido
232	NORADRENALINA 4MG AMP C/4ML	400,000	Ampola
233	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) COMPR.	100,000	Comprimido
234	METILERGOMETRINA,MAL. 0,2MG/ML AMPOLA C/1ML	120,000	Ampola
235	OCITOCINA 5UI/ML AMP.C/1ML	100,000	Ampola
236	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	6.300,000	Comprimido
237	TIAMINA 100MG AMP.C/1ML	130,000	Ampola
238	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO C/ 20ML	75,000	Frasco
239	POLICRESULENO 36MG FRA C/12ML	75,000	Frasco
240	ACIDO VALPROICO 500MG	24.000,000	Comprimido
241	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL.ORAL	800,000	Frasco
242	ALPRAZOLAN 0,5MG	6.300,000	Comprimido
243	ALPRAZOLAN 1MG	6.100,000	Comprimido
244	ALPRAZOLAN 2MG	18.120,000	Comprimido
245	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	30.300,000	Comprimido
246	CITALOPRAM 20MG COMP	8.000,000	Comprimido
247	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	3.120,000	Comprimido
248	CLONAZEPAM 2MG	4.120,000	Comprimido
249	FLUOXETINA COMP	18.200,000	Comprimido
250	GABAPENTINA 300MG COMP.	16.000,000	Comprimido
251	LEVODOPOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG COMP	20.000,000	Comprimido
252	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	1.000,000	Comprimido
253	Oxcarbazepina 300mg comp.	2.400,000	Comprimido
254	Oxcarbazepina 6% sol. Oral fra c/100 ml	30,000	Frasco
255	PAROXETINA 20MG COMP.	18.200,000	Comprimido
256	PARACETAMOL + CODEINA	2.090,000	Comprimido
257	PREGABALINA 75MG COMP.	70.000,000	Comprimido
258	RISPERIDONA 1MG COMP.	3.120,000	Comprimido
259	RISPERIDONA 3MG COMP.	6.120,000	Comprimido
260	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMP.	15.000,000	Comprimido

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 18 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
261	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150MG COMP	16.000,000	Comprimido
262	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG COMP	18.000,000	Comprimido
263	PROMETAZINA 25MG	18.000,000	Comprimido
264	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500MG + 1200MG PO SOL. ORAL SCH	900,000	SACHE
265	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ 3ML	300,000	CANETA
266	BUPROPIONA 150MG	15.000,000	Comprimido
267	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	18.000,000	Comprimido
268	CLOBAZAM 10MG	3.000,000	Comprimido
269	DULOXETINA 30MG	15.000,000	Comprimido
270	DULOXETINA 60MG COMPR.	15.000,000	Comprimido
271	ESCITALOPRAM 10MG COMPR	30.000,000	Comprimido
272	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS	800,000	Frasco
273	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 COMPR.	6.000,000	Comprimido
274	METILFENIDATO 10MG COMPR.	30.000,000	Comprimido
275	MIRTAZAPINA 15MG	6.000,000	Comprimido
276	MIRTAZAPINA 30MG	6.000,000	Comprimido
277	Neuleptil 40mg/ml Gotas 20ml	100,000	Frasco
278	PREGABALINA 150MG COMPR.	50.000,000	Comprimido
279	QUETIAPINA 25MG COMPR.	20.000,000	Comprimido
280	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	2.000,000	Frasco
281	SERTRALINA CLORIDRATO 100MG COMP.	15.000,000	Comprimido
282	TOPIRAMATO 50MG COMPR.	6.000,000	Comprimido
283	TRAZODONA 50MG	3.000,000	Comprimido
284	LEVOTIROXINA 100MCG COMPR	3.000,000	Comprimido
285	LEVOTIROXINA 50MCG COMPR	6.000,000	Comprimido
286	ACIDO URICO LIQUIFORM (4X30ML)	24,000	Kit
287	BETATEST BHCG (TESTE DE GRAVIDEZ) 50T URI (GRAVITEST C/50 URI)	40,000	Kit
288	COLESTEROL 2X100ML LIQUIFORM KIT	38,000	Kit
289	COLESTEROL HDL 25 ML KIT	12,000	Kit
290	GLICOSE PAP LIQUIFORM 500ML LABTEST	24,000	Kit
291	HBSAG TESTE RÁPIDO - KIT CASSETE C/ 25 UNIDADES	25,000	Caixa
292	REAGENTE CALIBRADOR P/ HEMATOLOGIA ABX MINOCAL	20,000	Unidade
293	REAGENTE CALIBRADOR P/ HEMATOLOGIA MINIDIL LMG GALÃO	25,000	Unidade
294	REAGENTE CONTROLE P/ HEMATOLOGIA DIFFTROL ABX	20,000	Unidade
295	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINILYSE LMG	30,000	Unidade
296	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINICLEAN	50,000	Unidade
297	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINOCLAIR	20,000	Unidade
298	SEROLATEX (ASO) 60T	13,000	Kit
299	SEROLATEX PCR COMPLETO 60TM	35,000	Kit
300	SORO ANTI-A 10 ML	25,000	Frasco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 19 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
301	SORO ANTI-AB 10 ML	25,000	Frasco
302	SORO ANTI-B 10 ML	25,000	Frasco
303	SORO ANTI-D 10ML	25,000	Frasco
304	TRIGLICERIDES LIQUIFORM (2 X 100ML)	35,000	Kit
305	TROPONINA TESTE RÁPIDO CX C/ 20 TESTE	20,000	Caixa
306	UREIA COL. ENZIMATICA 1000ML (500/1000 TT)	20,000	Kit
307	URIQUEST 10 PARAM. P/UROAN. C/150 TIRAS	25,000	Caixa
308	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO COM ADAPTADOR 25X0,7MM	5.000,000	Unidade
309	AGULHA P/COLETA DE SANGUE A VACUO COM ADAPTADOR 25X0,8MM	5.000,000	Unidade
310	AUTO LANCETAS AUTOMÁTICA	5.000,000	Unidade
311	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 20MM	20,000	Unidade
312	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 12MM	20,000	Unidade
313	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 16MM	20,000	Unidade
314	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 24MM	20,000	Unidade
315	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 5MM	20,000	Unidade
316	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 6MM	20,000	Unidade
317	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 8MM	20,000	Unidade
318	LAMINA LISA LAPIDADA CX/50 UND	60,000	Caixa
319	LAMINA PONTA FOSCA LAP. C/50	120,000	Caixa
320	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAWER CX C/10	60,000	Caixa
321	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM C/100	30,000	Caixa
322	MARCADOR DE MINUTOS DIGITAL, TEMPO ATÉ 99 MINUTOS A 59 SEGUNDOS CONSTRUIDO EM CAIXA PLÁSTICA FORMATO REDONDO	12,000	Unidade
323	MASSA P/VEDAR TUBOS C/18 GR	12,000	Unidade
324	PERA P/ PIPETAGEM ESFERA DE FERRO	10,000	Unidade
325	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD. FS 1000 MICROLITROS	5,000	Unidade
326	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 100 MICROLITROS	5,000	Unidade
327	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 250 MICROLITROS	5,000	Unidade
328	PLACA DE KLINE	10,000	Unidade
329	PONTEIRA DESCARTAVEL (10 A 250UL) PACOTE COM 1000 UND	60,000	Pacote
330	RPR BRAS ESTAB.P/VDRL-5ML P/USO-225T	15,000	Frasco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 20 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
331	SCALP A VACUO 21G	10.000,000	Unidade
332	SCALP A VACUO 23G	10.000,000	Unidade
333	SCALP A VACUO 25G	5.000,000	Unidade
334	SCALP A VACUO 27G	5.000,000	Unidade
335	TUBO CAPILAR S/HEP C/500	18,000	Caixa
336	TUBO CRIOGÊNICO CRIOTUBO 2ML	200,000	Unidade
337	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4ML (PLASTICO) - TAMPA ROXA - PCT C/100	65,000	Pacote
338	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML - PLASTICO (TAMPA AMARELA) - PCT C/100	65,000	Pacote
339	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL.	2.400,000	Unidade
340	FRASCO PARA DIETA ENTERAL TRANSP. CAP.300ML GRADUADA A CADA 50ML Especificação : ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	1.500,000	Unidade
341	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 14G P/ SUBCLAVIA	100,000	Unidade
342	CATETER P/ SUBCLAVIA CVC II 7FR X 20CM	100,000	Unidade
343	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1	6,000	Unidade
344	FIXADOR DE CÂNULA OROTRAQUEAL ADULTO - AJUSTÁVEL	50,000	Unidade
345	FIXADOR /ESTABILIZADOR DE TUBO ENDOTRAQUEL	240,000	Unidade
346	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO - RESGATE	10,000	Unidade
347	KIT TALAS MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A P/ IMOBILIZAÇÃO	30,000	Kit
348	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA	15,000	Unidade
349	MÁSCARA FACIAL FULL FACE RB STD ABS P 01 FILTRO	24,000	Unidade
350	MÁSCARA LARINGEA MD 2.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 10-20KG	6,000	Unidade
351	MÁSCARA LARINGEA MD 3.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 30-50KG	20,000	Unidade
352	MÁSCARA LARINGEA MD 4.0 SILICONE ESTERIL ADULTO 50-70KG	20,000	Unidade
353	MÁSCARA LARINGEA MD 5.0 SILICONE ESTERIL ADULTO 70-100KG	20,000	Unidade
354	MÁSCARA VNI ADULTO	30,000	Unidade
355	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM - BOMBEIROS - SAMU - RESGATE	6,000	Unidade
356	TORNIQUETE TÁTICO APH EMERGÊNCIA	10,000	Unidade
357	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	240,000	Unidade
358	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	240,000	Unidade
359	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20	240,000	Unidade
360	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22	240,000	Unidade
361	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24	240,000	Unidade
362	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.04 - UND	240,000	Unidade
363	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06 - UND	240,000	Unidade
364	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.08 - UND	240,000	Unidade
365	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18 - UND	240,000	Unidade
366	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.20 - UND	240,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 21 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
367	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.22 - UND	240,000	Unidade
368	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.24 - UND	240,000	Unidade
369	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.04 - UND	240,000	Unidade
370	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.06 - UND	240,000	Unidade
371	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.08 - UND	240,000	Unidade
372	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 - UND	240,000	Unidade
373	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20 - UND	240,000	Unidade
374	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.22 - UND	240,000	Unidade
375	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.24 - UND	240,000	Unidade
376	TENTACÂNULA SONDA ACANELADA 15CM	2,000	Unidade
377	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5 S/BALÃO	240,000	Unidade
378	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 S/BALÃO	240,000	Unidade
379	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 S/BALÃO	240,000	Unidade
380	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	2.000,000	Unidade
381	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,30 X 40 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CABO EM COBRE BANHADO EM PRATA, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	2.000,000	Unidade
382	BASTÃO GINÁSTICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 1,20 M, DIÂMETRO EXTERNO 2,50 CM, CARGA 1 KG	2,000	Unidade
383	BOLA CRAVO Composição: borracha; cor variada; tamanho: 10 cm; Cravos emborrachados pela superfície da bola;	3,000	Unidade
384	BOLA EXERCITADORA SILICONE, EXTRA FORTE Composição: silicone; cor variadas; tamanho: 5 cm; Lisa; Peso: 0,078kg.	3,000	Unidade
385	BOLA SUÍÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	1,000	Unidade
386	BOLA SUÍÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	1,000	Unidade
387	BOLA SUÍÇA - 75 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 75 CM DE DIÂMETRO.	1,000	Unidade
388	CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 23 CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	10,000	Unidade
389	ELASTICO EXTENSOR FORMATO EM OITO TENSÃO MULTIFUNCIONAL Especificações: Material do Elástico: Borracha de alta qualidade/ Material da Esponja: Espuma resistente / Tamanho: 40 x 10 cm / Peso: 80g / Tensão: Média (15 lbs / 7 kg) / Indicação: Todas as idades / Área: Trabalha o corpo inteiro / Alça de esponja ergonômica, antiderrapante, absorvente de suor e confortável de segurar.	3,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 22 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
390	ELETRODOS AUTIADESIVOS 5x5 CM: Os Eletrodos Auto Adesivos 5x5cm; Dispensam o uso de fita adesiva (esparadrapo) para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. São indicados para eletroestimulação de superfície, usado em TENS, FES; pacote com 04 (quatro) unidades; modelo 5 cm; dimensões 5,0 cm X 5,0 cm.	100,000	Pacote
391	Escada Agilidade Treinamento Funcional Nylon A Escada para Circuito e Treinamento de Agilidade foi desenvolvida com 9 degraus. Características. Cor: Amarela. Lavável: Sim. Principais Benefícios: Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon. Dimensões: Aproximadamente 3,95 x 0,58 cm (CxL). Peso: 300 g.	2,000	Unidade
392	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE LEVE - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Leve - 3lbs / 1,36kg - Cor: Amarelo.	2,000	Unidade
393	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE MODERADO - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Moderado - 5lbs / 2,27kg - Cor: Vermelho.	2,000	Unidade
394	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE FORTE - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Forte - Carga: 7.0 lbs / 3,2 kg - Cor: Azul.	2,000	Unidade
395	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL: SILICONE Material: Borracha/Silicone Intensidade: LEVE Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	1,000	Unidade
396	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL: SILICONE Material: Borracha/Silicone Intensidade: MÉDIO Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	1,000	Unidade
397	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL: SILICONE Material: Borracha/Silicone Intensidade: FORTE Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	1,000	Unidade
398	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência forte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade
399	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência extra-forte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade
400	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência Forte Especial. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade
401	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência Superforte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade
402	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência Máxima. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 23 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
403	Mini Band Médio Faixa elástica de borracha termoplástica tensão média Dimensões: Comprimento: 25 cm; Largura: 5 cm; Espessura: 0,7 cm	4,000	Unidade
404	Mini Band Forte Faixa elástica de borracha termoplástica tensão forte. Dimensões: Comprimento: 25 cm; Largura: 5 cm; Espessura: 0,7 cm	4,000	Unidade
405	Mini Band Extraforte Faixa elástica de borracha termoplástica tensão extraforte Dimensões: Comprimento: 25 cm; Largura: 5 cm; Espessura: 0,7 cm	4,000	Unidade

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGUA DESTILADA AMP.C/500ML	620,000	Ampola	5,27	3.267,40
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA GALAO C/ 5000ML	490,000	GALAO	15,35	7.521,50
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP.C/10ML	400,000	Ampola	1,82	728,00
4	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP.C/10ML	400,000	Ampola	1,15	460,00
5	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP.C/10ML	400,000	Ampola	1,25	500,00
6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP.C/10ML	400,000	Ampola	3,04	1.216,00
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP. C/10ML	400,000	Ampola	8,38	3.352,00
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	38.000,000	Comprimido	2,77	105.260,00
9	DI'PIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRA C/10ML	720,000	Frasco	1,81	1.303,20
10	NALBUFINA 10MG/ML AMP C/1ML	130,000	Ampola	20,43	2.655,90
11	PARACETAMOL 500MG COMP.	1.000,000	Comprimido	0,33	330,00
12	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML GOTAS FRA C/15ML	500,000	Frasco	1,85	925,00
13	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP C/ 2,5MLR	100,000	Ampola	19,58	1.958,00
14	DEXTROCETAMINA, CLOR. 50MG/ML AMP C/2ML	110,000	Unidade	24,53	2.698,30
15	DEXTROCETAMINA, CLOR. 50MG/ML FR.AMP C/10ML	105,000	Ampola	26,07	2.737,35
16	ETOMIDATO 2MG/ML FRA AMPOLA C/ 10ML	500,000	Ampola	23,63	11.815,00
17	FENTANIL 0,05MG/ML AMP C/5ML	500,000	Ampola	6,72	3.360,00
18	ANESTESICO XILAZINA COM 10 ML	20,000	Frasco	107,30	2.146,00
19	BENZOCAINA 20% DE RÁPIDO EFEITO SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTI POTE C/12G	20,000	Pote	25,84	516,80
20	LIDOCAÍNA, CLOR. 10% SPRAY FRASCO C/ 50ML	25,000	Frasco	74,37	1.859,25
21	LIDOCAÍNA, CLOR. 2% S/VASOCONSTRITOR FR.AMPOLA C/ 20ML	1.240,000	Ampola	16,29	20.199,60
22	LIDOCAÍNA, CLOR. 2% GEL BISNAGA C/30G	600,000	Bisnaga	15,15	9.090,00
23	FLORAX SUS ORAL AD C/5ML	500,000	Frasco	23,62	11.810,00
24	FLORAX SUS ORAL INF C/5ML	500,000	Frasco	27,85	13.925,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 24 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PARA INTOXICAÇÃO PACOTE C/10G	20,000	Pacote	2,49	49,80
26	PROTAMINA, CLOR. A 10% AMP. C/ 5ML	610,000	Ampola	7,54	4.599,40
27	DEXCLORFENIRAMINA, MAL. 2MG/5ML XPE FRA C/100ML	60,000	Frasco	27,10	1.626,00
28	LORATADINA 10MG COMP.	3.400,000	Comprimido	1,79	6.086,00
29	LORATADINA 1MG/ML XPE C/100ML	500,000	Frasco	6,36	3.180,00
30	PROMETAZINA, CLOR. 25MG COMP.	3.300,000	Comprimido	3,06	10.098,00
31	PROMETAZINA, CLOR. 25MG/ML AMP.C/2ML	3.000,000	Ampola	4,08	12.240,00
32	CREME DE BARREIRA HIDROFÓBICO C/ 60G	100,000	Bisnaga	47,35	4.735,00
33	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO (10CM X 10M)	25,000	Rolo	200,46	5.011,50
34	GEL PAPAIA 10% BISNAGA C/ 100G	60,000	Bisnaga	99,19	5.951,40
35	HIDROGEL C/ ALGINATO BISNAGA C/ 30G - Especificação: GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS.	160,000	Bisnaga	63,28	10.124,80
36	PASTA D'ÁGUA SIMPLES POTE	50,000	Pote	12,27	613,50
37	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP.	280,000	Comprimido	0,92	257,60
38	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO (10CM X 10CM)	160,000	Unidade	36,40	5.824,00
39	PLACA DE ANTIBIOFILME E ANTIMICROBIANO COM PRATA (10CM X 10CM)	50,000	Unidade	161,11	8.055,50
40	PLACA DE CARVÃO ATIVADO E PRATA RECORTÁVEL (10,5CM X 10,5CM)	50,000	Unidade	46,13	2.306,50
41	PLACA HIDROCOLOIDE (10CM X 10CM)	160,000	Unidade	19,67	3.147,20
42	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB C/ 350ML	25,000	Frasco	123,71	3.092,75
43	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR POTE C/400GR	60,000	Pote	73,72	4.423,20
44	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA C/30G	700,000	Unidade	14,96	10.472,00
45	ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML	270,000	Ampola	21,81	5.888,70
46	AMINOFILINA 240MG AMP.C/10ML	1.000,000	Ampola	9,44	9.440,00
47	AMIODARONA 200MG COMP.	250,000	Comprimido	1,90	475,00
48	AMIODARONA 50MG/ML AMP.C/3ML	430,000	Ampola	6,70	2.881,00
49	DIGOXINA 0,25MG COMP.	90,000	Comprimido	1,20	108,00
50	EPINEFRINA, CLOR. 1MG/ML AMP.C/1ML	900,000	Ampola	2,49	2.241,00
51	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML IM	200,000	Ampola	26,09	5.218,00
52	ISOSSORBIDA, DIN. 5MG SUBLINGUAL COMPR.	270,000	Unidade	1,27	342,90
53	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL CAPS.	270,000	CAPSULA	0,73	197,10
54	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	150,000	Ampola	24,30	3.645,00
55	VERAPAMIL 80MG COMP.	120,000	Comprimido	1,12	134,40
56	VERAPAMIL, CLOR. 2,5MG/ML AMP.C/2ML	60,000	Ampola	23,33	1.399,80
57	BECLOMETASONA 200MCG SPRAY C/ 200 DOSES	90,000	Frasco	74,86	6.737,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 25 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
58	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY C/ 200 DOSES	90,000	Frasco	115,67	10.410,30
59	BECLOMETASONA A GOTAS C/ FLACONETES	360,000	FLACONETES	10,71	3.855,60
60	BUDESONIDA 0,5MG SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO AMP C/ 2ML	150,000	Ampola	28,13	4.219,50
61	FENOTEROL,BROM. 5MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	450,000	Frasco	15,70	7.065,00
62	IPRATRÓPIO,BROM.GOTAS FRA C/20ML	450,000	Frasco	6,48	2.916,00
63	SALBUTAMOL XPE. 0,4MG/ML FRA C/ 100ML	110,000	Frasco	13,51	1.486,10
64	SALBUTAMOL, SULF. 100MCG SPRAY C/ 200 DOSES + ESPAÇADOR	250,000	Frasco	27,10	6.775,00
65	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS FRA C/10ML	200,000	Frasco	28,77	5.754,00
66	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP C/ 1ML	400,000	Ampola	4,88	1.952,00
67	ACICLOVIR 250MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,000	Frasco	24,72	2.472,00
68	AMICACINA 100MG/ML AMP.C/1ML	350,000	Ampola	6,90	2.415,00
69	AMICACINA 500MG/2ML AMP.C/2ML	350,000	Ampola	11,88	4.158,00
70	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 200MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco	56,65	11.330,00
71	AMPICILINA SÓDICA 1G FR.AMPOLA	800,000	Ampola	17,60	14.080,00
72	AMPICILINA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	700,000	Ampola	16,53	11.571,00
73	BENZILP.PROCAÍNA + BENZILP. POTÁSSICA 400.000 UI FR.AMPOLA	450,000	Ampola	7,35	3.307,50
74	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR.AMPOLA	6.200,000	Ampola	12,26	76.012,00
75	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FR.AMPOLA	1.500,000	Ampola	14,89	22.335,00
76	BENZILPENICILINA POTASSICA (CRIST.) 5.000.000UI FR.AMPOLA	220,000	Ampola	14,80	3.256,00
77	CEFALOTINA SODICA 1G FR.AMPOLA	1.800,000	Ampola	8,25	14.850,00
78	CEFAZOLINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco	10,48	2.096,00
79	CEFAZOLINA 2G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco	11,40	2.280,00
80	CEFTRIAXONA SÓDICA 1,0G I.V FR.AMPOLA	6.000,000	Ampola	8,24	49.440,00
81	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G I.M. FR. AMPOLA	1.100,000	Ampola	10,93	12.023,00
82	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM/IV FR.AMPOLA	5.000,000	Ampola	11,06	55.300,00
83	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M. FR.AMPOLA	700,000	Ampola	12,40	8.680,00
84	CIPROFLOXACINO A 0,2% FRA C/100ML (SISTEMA FECHADO)	1.200,000	Ampola	24,06	28.872,00
85	GENTAMICINA 20MG/ML AMP.C/1ML	400,000	Ampola	2,25	900,00
86	GENTAMICINA 40MG/ML AMP.C/1ML	500,000	Ampola	2,65	1.325,00
87	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP.C/2ML	850,000	Ampola	2,81	2.388,50
88	LEVOFLOXACINO EV BOLSA C/500MG	2.000,000	Bolsa	28,63	57.260,00
89	MEROPENEM 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco	34,67	6.934,00
90	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ. AMP. C/100ML	1.100,000	Ampola	9,26	10.186,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 26 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
91	MOXIFLOXACINO 400MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	Frasco	80,67	16.134,00
92	OXACILINA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	5.000,000	Ampola	4,11	20.550,00
93	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP ORAL	300,000	Frasco	15,48	4.644,00
94	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	10.556,000	Cápsula	2,74	28.923,44
95	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP.ORAL FRA C/ 15ML	380,000	Frasco	41,10	15.618,00
96	AZITROMICINA 500MG COMPR	4.500,000	Comprimido	9,40	42.300,00
97	CEFALEXINA 500MG COMP	9.250,000	Comprimido	1,72	15.910,00
98	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML FRA C/60ML	180,000	Frasco	35,53	6.395,40
99	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	500,000	Comprimido	2,30	1.150,00
100	FLUCONAZOL 150MG CAPS	500,000	CAPSULA	7,75	3.875,00
101	ITRACONAZOL 100MG CAPS	500,000	CAPSULA	2,67	1.335,00
102	METRONIDAZOL 100MCG/G (10%) GEL VAG 50G	800,000	Bisnaga	11,87	9.496,00
103	MICONAZOL NITRATO 20MG/G (2%) CR DERM	150,000	Bisnaga	11,45	1.717,50
104	MICONAZOL NITRATO 20MG/G (2%) CR VAG	300,000	Bisnaga	7,39	2.217,00
105	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G BISNAGA C/15G	450,000	Bisnaga	11,31	5.089,50
106	NISTATINA 100.000UI/ML C/60 ML	225,000	Frasco	22,88	5.148,00
107	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY FRA C/ 20G	20,000	Frasco	26,88	537,60
108	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP 400 + 80MG COMP.	300,000	Comprimido	1,81	543,00
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP ORAL 200 + 40MG/ML	150,000	Frasco	22,95	3.442,50
110	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	240,000	Comprimido	0,20	48,00
111	GLICLAZIDA 30MG COMP	6.240,000	Comprimido	0,78	4.867,20
112	GLICLAZIDA 60MG COMP	9.000,000	Comprimido	1,13	10.170,00
113	METFORMINA CLOR 500MG COMP.	60.800,000	Comprimido	0,60	36.480,00
114	SINVASTATINA 20MG COMP.	60.450,000	Comprimido	0,30	18.135,00
115	SINVASTATINA 40MG COMP.	300,000	Comprimido	0,53	159,00
116	ACIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML AMP.C/5ML	1.950,000	Ampola	9,39	18.310,50
117	CLOPIDOGREL 75/MG COMPR	1.400,000	Comprimido	1,12	1.568,00
118	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PREENCHIDA	600,000	Seringa	34,12	20.472,00
119	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SERINGA PREENCHIDA	300,000	Seringa	50,00	15.000,00
120	FITOMENADIONA (VIT-K) 10MG/ML INTRAMUSCULAR AMP.C/1ML	700,000	Ampola	3,91	2.737,00
121	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR.AMPOLA C/5ML	75,000	Ampola	28,49	2.136,75
122	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	800,000	Ampola	2,99	2.392,00
123	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+0.5MG /ML AMP.C/5ML	9.800,000	Ampola	3,60	35.280,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 27 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
124	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 6,67+334,4MG/ML FRA C/20ML	380,000	Frasco	13,54	5.145,20
125	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP.C/1ML	2.600,000	Ampola	3,30	8.580,00
126	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP.C/1ML	120,000	Ampola	2,71	325,20
127	ARIPIPRAZOL DE 10MG	2.100,000	Comprimido	2,22	4.662,00
128	ARIPIPRAZOL DE 15MG	3.000,000	Comprimido	3,45	10.350,00
129	BIPERIDENO 5MG/ML AMP.	200,000	Ampola	3,45	690,00
130	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	20.150,000	Comprimido	0,67	13.500,50
131	CLORPROMAZINA,CLOR. 5MG/ML AMP.C/5ML	300,000	Ampola	5,33	1.599,00
132	DIAZEPAN 10MG COMP.	1.000,000	Comprimido	0,99	990,00
133	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	1.800,000	Comprimido	0,94	1.692,00
134	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.C/2ML	2.600,000	Ampola	2,14	5.564,00
135	FENITOÍNA 100MG COMP.	6.240,000	Comprimido	1,98	12.355,20
136	FENITOÍNA SÓDICA 5% AMP.C/5ML	1.000,000	Ampola	5,26	5.260,00
137	FENOBARBITAL 100MG COMP.	10.300,000	Comprimido	2,67	27.501,00
138	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP.C/2ML	1.000,000	Ampola	5,10	5.100,00
139	HALOPERIDOL 2MG/ML FRA C/20ML	100,000	Frasco	4,17	417,00
140	HALOPERIDOL 5MG COMP.	5.200,000	Comprimido	2,22	11.544,00
141	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP.C/1ML	900,000	Ampola	2,96	2.664,00
142	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP.C/1ML	2.350,000	Ampola	13,17	30.949,50
143	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP.C/2ML	9.600,000	Ampola	3,27	31.392,00
144	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FR C/20ML	330,000	Frasco	5,25	1.732,50
145	DOMPERIDONA 10MG COMP.	240,000	Comprimido	0,42	100,80
146	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP	115,000	Frasco	29,49	3.391,35
147	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML FRA C/10ML	250,000	Frasco	4,67	1.167,50
148	METOCLOPRAMIDA,CLOR. 5MG/ML AMP.C/2ML	5.100,000	Ampola	1,53	7.803,00
149	ONDANSETRONA 4MG COMP.	250,000	Comprimido	3,21	802,50
150	SOL.DE GLICERINA 12% AMP.C/500ML	720,000	Ampola	22,74	16.372,80
151	SOL.DE MANITOL 20% AMP.C/250ML	636,000	Ampola	18,55	11.797,80
152	ANLÓDIPINO 5MG COMPR	40.400,000	Comprimido	0,29	11.716,00
153	ATENÓLÓL 50MG COMP.	500,000	Comprimido	0,76	380,00
154	CAPTÓPRIL 25MG COMP.	3.100,000	Comprimido	0,34	1.054,00
155	ENALAPRIL 20MG COMP.	30.400,000	Comprimido	0,36	10.944,00
156	ENALAPRIL 5MG COMP.	400,000	Comprimido	0,70	280,00
157	ESPIRONÓLÓCTON 100MG COMP.	240,000	Comprimido	6,63	1.591,20
158	ESPIRONÓLÓCTON 25MG COMP.	6.240,000	Comprimido	0,65	4.056,00
159	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP.C/2ML	3.300,000	Ampola	2,05	6.765,00
160	FUROSEMIDA 40MG COMP.	6.400,000	Comprimido	0,52	3.328,00
161	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. C/01 ml	600,000	Ampola	4,19	2.514,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 28 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
162	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	1.000,000	Comprimido	0,34	340,00
163	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP.	61.800,000	Comprimido	0,39	24.102,00
164	METILDOPA 250MG COMP.	1.300,000	Comprimido	1,52	1.976,00
165	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMP. C/2 ml	150,000	Ampola	25,85	3.877,50
166	PROPRANOLOL 40MG COMP.	300,000	Comprimido	0,34	102,00
167	CETOPROFENO 100MG I.M AMPOLA C/ 2ML	4.000,000	Ampola	7,75	31.000,00
168	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML AMP.C/3ML	9.000,000	Ampola	2,10	18.900,00
169	DICLOFENACO RES. GOTAS 15MG/ML FRA C/10ML	125,000	Frasco	12,01	1.501,25
170	IBUPROFENO 600MG COMPR.	16.500,000	Comprimido	0,69	11.385,00
171	ALBENDAZOL 400MG COMP	600,000	Comprimido	6,27	3.762,00
172	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	400,000	Frasco	8,22	3.288,00
173	IVERMECTINA 6MG COMP	30,000	Comprimido	3,83	114,90
174	PERMETRINA LOÇÃO 1% FRA C/60ML	65,000	Frasco	16,97	1.103,05
175	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRA C/60ML	65,000	Frasco	24,48	1.591,20
176	ACEBROFILINA,CLOR AD 10MG/ML FRA C/120 ML	100,000	Frasco	18,46	1.846,00
177	ACEBROFILINA,CLOR INF 5MG/ML FRA C/120ML	100,000	Frasco	19,01	1.901,00
178	ACETILCISTEÍNA XPE AD 40MG/ML C/100 ML	110,000	Frasco	26,87	2.955,70
179	ACETILCITEINA XPE INF 20MG/ML FRA C/100ML	110,000	Frasco	27,48	3.022,80
180	AMBROXOL,CLOR. EXPEC.AD 6MG/ML FRA C/100ML	110,000	Frasco	20,91	2.300,10
181	AMBROXOL,CLOR. EXPEC.INF 3MG/ML FRA C/100ML	110,000	Frasco	18,73	2.060,30
182	COLAGENASE 0,6UI/G +CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BSN C/30G	700,000	Bisnaga	23,58	16.506,00
183	COLAGENASE 0,6UI/POMADA BSN C/30G	650,000	Bisnaga	31,02	20.163,00
184	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRA C/10ML	620,000	Frasco	8,67	5.375,40
185	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO FRA C/100ML	15,000	Frasco	23,37	350,55
186	LACTULOSE XAROPE FRA C/120 ML	150,000	Frasco	27,60	4.140,00
187	OLEO MINERAL PURO FRA C/100ML	70,000	Frasco	8,29	580,30
188	OMEPRAZOL 20MG COMP.	31.000,000	Comprimido	0,26	8.060,00
189	RANTIDINA 150MG COMP.	350,000	Comprimido	0,48	168,00
190	BETAMETASONA,ACET. 3MG + BETAMETASONA, FOSF. 3MG AMP.C/1ML	200,000	Ampola	18,64	3.728,00
191	DEXAMETASONA 0,1MG/G CREME BISNAGA C/10G	1.100,000	Bisnaga	8,18	8.998,00
192	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRA C/ 100ML	60,000	Frasco	6,99	419,40
193	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP.C/1ML	5.500,000	Ampola	2,83	15.565,00
194	HIDROCORTISONA SÓDICA 100MG FR.AMPOLA	3.800,000	Frasco	8,18	31.084,00
195	HIDROCORTISONA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	2.800,000	Frasco	8,03	22.484,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 29 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
196	METILPREDNISOLONA 12MG FR-AMPOLA	150,000	Ampola	18,52	2.778,00
197	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL FRA C/100ML	100,000	Frasco	31,50	3.150,00
198	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FRA	200,000	Frasco	11,91	2.382,00
199	PREDNISONA 5MG COMP.	3.600,000	Comprimido	0,56	2.016,00
200	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML AMP.C/2ML	200,000	Ampola	3,49	698,00
201	DOPAMINA,CLOR. 5MG/ML AMP.C/10ML	280,000	Ampola	7,33	2.052,40
202	MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/ML FRA C/120ML	40,000	Ampola	49,71	1.988,40
203	ÓLEO HIDRATANTE DE GIRASSOL C/ ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRA C/200ML	550,000	Ampola	13,32	7.326,00
204	GLICOSE 25% AMP.C/10ML	2.600,000	Ampola	1,19	3.094,00
205	GLICOSE 50% AMP.C/10ML	3.200,000	Ampola	1,83	5.856,00
206	SOL. GLICOFISIOLÓGICO 5% AMP. C/ 250ML (SISTEMA FECHADO)	1.000,000	Ampola	5,68	5.680,00
207	SOL. GLICOSADO 5% AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	2.730,000	Ampola	7,17	19.574,10
208	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/1000ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO)	90,000	Ampola	7,00	630,00
209	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/500ML (SISTEMA FECHADO)	14.560,000	Ampola	7,38	107.452,80
210	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/500ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO)	1.300,000	Ampola	7,52	9.776,00
211	SOL.FRUTOSE 5% FRA C/500ML (SISTEMA FECHADO)	2.040,000	Frasco	6,41	13.076,40
212	MORFINA,SULF. 10MG/ML AMP.C/1ML	1.050,000	Ampola	4,39	4.609,50
213	MORFINA,SULF. 1MG/ML AMP.C/2ML	600,000	Ampola	8,27	4.962,00
214	PETIDINA,CLOR. 50MG/ML AMP.C/2ML	600,000	Ampola	7,99	4.794,00
215	TRAMADOL 100MG COMP	200,000	Comprimido	6,47	1.294,00
216	TRAMADOL 50MG COMP.	300,000	Comprimido	1,03	309,00
217	TRAMADOL,CLOR. 100MG AMP C/2ML	3.300,000	Ampola	1,93	6.369,00
218	TRAMADOL,CLOR. 50MG/ML AMP.C/1ML	1.600,000	Ampola	1,86	2.976,00
219	VASELINA LIQUIDA EBM. 1000ML	20,000	Frasco	49,58	991,60
220	VASELINA POMADA BSN C/15G	105,000	Bisnaga	17,74	1.862,70
221	PIRACETAM 200MG/ML AMP.C/5ML	500,000	Ampola	10,68	5.340,00
222	TETRACAÍNA,CLOR. COLÍRIO FRA C/10ML	20,000	Frasco	17,88	357,60
223	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO GOTAS FRASCO C/ 5ML	20,000	Frasco	23,66	473,20
224	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP.C/5ML	220,000	Ampola	10,64	2.340,80
225	MIDAZOLAM,MAL.1MG/ML AMP.C/5ML	1.100,000	Ampola	4,76	5.236,00
226	NALOXONA,CLOR. 0,4MG/ML AMP.C/1ML	160,000	Ampola	11,07	1.771,20
227	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMP C/ 4ML	600,000	Ampola	4,68	2.808,00
228	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	50,000	Comprimido	1,47	73,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 30 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
229	ETILEFRINA,CLOR. 10MG/ML AMP.C/1ML	460,000	Ampola	3,55	1.633,00
230	METARAMINOL,BIT 10MG/ML AMP.C/1ML	250,000	Ampola	21,22	5.305,00
231	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	100,000	Comprimido	1,86	186,00
232	NORADRENALINA 4MG AMP C/4ML	400,000	Ampola	7,60	3.040,00
233	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) COMPR.	100,000	Comprimido	1,16	116,00
234	METILERGOMETRINA,MAL. 0,2MG/ML AMPOLA C/1ML	120,000	Ampola	4,45	534,00
235	OCITOCINA SUI/ML AMP.C/1ML	100,000	Ampola	5,54	554,00
236	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	6.300,000	Comprimido	0,73	4.599,00
237	TIAMINA 100MG AMP.C/1ML	130,000	Ampola	13,75	1.787,50
238	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO C/ 20ML	75,000	Frasco	75,63	5.672,25
239	POLICRESULENO 36MG FRA C/12ML	75,000	Frasco	50,24	3.768,00
240	ACIDO VALPROICO 500MG	24.000,000	Comprimido	1,31	31.440,00
241	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL.ORAL	800,000	Frasco	15,94	12.752,00
242	ALPRAZOLAN 0,5MG	6.300,000	Comprimido	0,36	2.268,00
243	ALPRAZOLAN 1MG	6.100,000	Comprimido	0,55	3.355,00
244	ALPRAZOLAN 2MG	18.120,000	Comprimido	0,40	7.248,00
245	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	30.300,000	Comprimido	0,52	15.756,00
246	CITALOPRAM 20MG COMP	8.000,000	Comprimido	0,55	4.400,00
247	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	3.120,000	Comprimido	0,51	1.591,20
248	CLONAZEPAM 2MG	4.120,000	Comprimido	0,63	2.595,60
249	FLUOXETINA COMP	18.200,000	Comprimido	0,54	9.828,00
250	GABAPENTINA 300MG COMP.	16.000,000	Comprimido	0,81	12.960,00
251	LEVODOPOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG COMP	20.000,000	Comprimido	3,95	79.000,00
252	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMP	1.000,000	Comprimido	0,72	720,00
253	Oxcarbazepina 300mg comp.	2.400,000	Comprimido	1,09	2.616,00
254	Oxcarbazepina 6% sol. Oral fra c/100 ml	30,000	Frasco	38,24	1.147,20
255	PAROXETINA 20MG COMP.	18.200,000	Comprimido	0,48	8.736,00
256	PARACETAMOL + CODEINA	2.090,000	Comprimido	1,48	3.093,20
257	PREGABALINA 75MG COMP.	70.000,000	Comprimido	0,94	65.800,00
258	RISPERIDONA 1MG COMP.	3.120,000	Comprimido	2,21	6.895,20
259	RISPERIDONA 3MG COMP.	6.120,000	Comprimido	0,39	2.386,80
260	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMP.	15.000,000	Comprimido	0,95	14.250,00
261	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150MG COMP	16.000,000	Comprimido	2,15	34.400,00
262	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG COMP	18.000,000	Comprimido	1,26	22.680,00
263	PROMETAZINA 25MG	18.000,000	Comprimido	0,84	15.120,00
264	GLICOSAMINA + CONDRUITINA 1500MG + 1200MG PO SOL. ORAL SCH	900,000	SACHE	5,89	5.301,00
265	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ 3ML	300,000	CANETA	125,79	37.737,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 31 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
266	BUPROPIONA 150MG	15.000,000	Comprimido	0,84	12.600,00
267	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	18.000,000	Comprimido	0,70	12.600,00
268	CLOBAZAM 10MG	3.000,000	Comprimido	1,67	5.010,00
269	DULOXETINA 30MG	15.000,000	Comprimido	1,98	29.700,00
270	DULOXETINA 60MG COMPR.	15.000,000	Comprimido	3,43	51.450,00
271	ESCITALOPRAM 10MG COMPR	30.000,000	Comprimido	1,03	30.900,00
272	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS	800,000	Frasco	0,27	216,00
273	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 COMPR.	6.000,000	Comprimido	2,55	15.300,00
274	METILFENIDATO 10MG COMPR.	30.000,000	Comprimido	0,91	27.300,00
275	MIRTAZAPINA 15MG	6.000,000	Comprimido	1,58	9.480,00
276	MIRTAZAPINA 30MG	6.000,000	Comprimido	1,76	10.560,00
277	Neuleptil 40mg/ml Gotas 20ml	100,000	Frasco	32,40	3.240,00
278	PREGABALINA 150MG COMPR.	50.000,000	Comprimido	1,69	84.500,00
279	QUETIAPINA 25MG COMPR.	20.000,000	Comprimido	0,86	17.200,00
280	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	2.000,000	Frasco	31,34	62.680,00
281	SERTRALINA CLORIDRATO 100MG COMP.	15.000,000	Comprimido	2,01	30.150,00
282	TOPIRAMATO 50MG COMPR.	6.000,000	Comprimido	0,99	5.940,00
283	TRAZODONA 50MG	3.000,000	Comprimido	1,10	3.300,00
284	LEVOTIROXINA 100MCG COMPR	3.000,000	Comprimido	0,35	1.050,00
285	LEVOTIROXINA 50MCG COMPR	6.000,000	Comprimido	0,52	3.120,00
286	ACIDO URICO LIQUIFORM (4X30ML)	24,000	Kit	101,33	2.431,92
287	BETATEST BHCG (TESTE DE GRAVIDEZ) 50T URI (GRAVITEST C/50 URI)	40,000	Kit	109,07	4.362,80
288	COLESTEROL 2X100ML LIQUIFORM KIT	38,000	Kit	157,07	5.968,66
289	COLESTEROL HDL 25 ML KIT	12,000	Kit	50,55	606,60
290	GLICOSE PAP LIQUIFORM 500ML LABTEST	24,000	Kit	115,83	2.779,92
291	HBSAG TESTE RÁPIDO - KIT CASSETE C/ 25 UNIDADES	25,000	Caixa	93,21	2.330,25
292	REAGENTE CALIBRADOR P/ HEMATOLOGIA ABX MINOCAL	20,000	Unidade	1.040,95	20.819,00
293	REAGENTE CALIBRADOR P/ HEMATOLOGIA MINIDIL LMG GALÃO	25,000	Unidade	467,62	11.690,50
294	REAGENTE CONTROLE P/ HEMATOLOGIA DIFFTROL ABX	20,000	Unidade	1.289,19	25.783,80
295	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINILYSE LMG	30,000	Unidade	483,48	14.504,40
296	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINICLEAN	50,000	Unidade	208,70	10.435,00
297	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINOCLAIR	20,000	Unidade	191,14	3.822,80
298	SEROLATEX (ASO) 60T	13,000	Kit	131,67	1.711,71
299	SEROLATEX PCR COMPLETO 60TM	35,000	Kit	124,51	4.357,85
300	SORO ANTI-A 10 ML	25,000	Frasco	45,00	1.125,00
301	SORO ANTI-AB 10 ML	25,000	Frasco	47,56	1.189,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 32 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
302	SORO ANTI-B 10 ML	25,000	Frasco	44,28	1.107,00
303	SORO ANTI-D 10ML	25,000	Frasco	76,89	1.922,25
304	TRIGLICERIDES LIQUIFORM (2 X 100ML)	35,000	Kit	435,86	15.255,10
305	TROPONINA TESTE RÁPIDO CX C/ 20 TESTE	20,000	Caixa	234,02	4.680,40
306	UREIA COL. ENZIMATICA 1000ML (500/1000 TT)	20,000	Kit	207,38	4.147,60
307	URIQUEST 10 PARAM. P/UROAN. C/150 TIRAS	25,000	Caixa	132,62	3.315,50
308	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO COM ADAPTADOR 25X0,7MM	5.000,000	Unidade	1,01	5.050,00
309	AGULHA P/COLETA DE SANGUE A VACUO COM ADAPTADOR 25X0,8MM	5.000,000	Unidade	1,39	6.950,00
310	AUTO LANCETAS AUTOMÁTICA	5.000,000	Unidade	0,49	2.450,00
311	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 20MM	20,000	Unidade	18,37	367,40
312	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 12MM	20,000	Unidade	16,71	334,20
313	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 16MM	20,000	Unidade	16,77	335,40
314	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 24MM	20,000	Unidade	16,42	328,40
315	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 5MM	20,000	Unidade	13,57	271,40
316	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 6MM	20,000	Unidade	14,63	292,60
317	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 8MM	20,000	Unidade	14,60	292,00
318	LAMINA LISA LAPIDADA CX/50 UND	60,000	Caixa	17,67	1.060,20
319	LAMINA PONTA FOSCA LAP. C/50	120,000	Caixa	14,40	1.728,00
320	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAWER CX C/10	60,000	Caixa	21,42	1.285,20
321	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM C/100	30,000	Caixa	10,44	313,20
322	MARCADOR DE MINUTOS DIGITAL, TEMPO ATÉ 99 MINUTOS A 59 SEGUNDOS CONSTRUÍDO EM CAIXA PLÁSTICA FORMATO REDONDO	12,000	Unidade	75,07	900,84
323	MASSA P/VEDAR TUBOS C/18 GR	12,000	Unidade	60,99	731,88
324	PERA P/ PIPETAGEM ESFERA DE FERRO	10,000	Unidade	29,58	295,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 33 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
325	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD. FS 1000 MICROLITROS	5,000	Unidade	165,28	826,40
326	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 100 MICROLITROS	5,000	Unidade	155,96	779,80
327	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 250 MICROLITROS	5,000	Unidade	154,57	772,85
328	PLACA DE KLINE	10,000	Unidade	76,35	763,50
329	PONTEIRA DESCARTAVEL (10 A 250UL) PACOTE COM 1000 UND	60,000	Pacote	28,60	1.716,00
330	RPR BRAS ESTAB.P/VDRL-5ML P/USO-225T	15,000	Frasco	82,40	1.236,00
331	SCALP A VACUO 21G	10.000,000	Unidade	0,48	4.800,00
332	SCALP A VACUO 23G	10.000,000	Unidade	0,47	4.700,00
333	SCALP A VACUO 25G	5.000,000	Unidade	0,61	3.050,00
334	SCALP A VACUO 27G	5.000,000	Unidade	0,71	3.550,00
335	TUBO CAPILAR S/HEP C/500	18,000	Caixa	52,30	941,40
336	TUBO CRIOGÊNICO CRIOTUBO 2ML	200,000	Unidade	0,87	174,00
337	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4ML (PLASTICO) - TAMPA ROXA - PCT C/100	65,000	Pacote	76,76	4.989,40
338	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML - PLASTICO (TAMPA AMARELA) - PCT C/100	65,000	Pacote	83,05	5.398,25
339	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL.	2.400,000	Unidade	1,40	3.360,00
340	FRASCO PARA DIETA ENTERAL TRANSP. CAP.300ML GRADUADA A CADA 50ML Especificação : ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	1.500,000	Unidade	1,92	2.880,00
341	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 14G P/ SUBCLAVIA	100,000	Unidade	2,88	288,00
342	CATETER P/ SUBCLAVIA CVC II 7FR X 20CM	100,000	Unidade	174,07	17.407,00
343	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1	6,000	Unidade	156,73	940,38
344	FIXADOR DE CÂNULA OROTRAQUEAL ADULTO - AJUSTÁVEL	50,000	Unidade	51,30	2.565,00
345	FIXADOR /ESTABILIZADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	240,000	Unidade	76,89	18.453,60
346	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO - RESGATE	10,000	Unidade	272,81	2.728,10
347	KIT TALAS MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A P/ IMOBILIZAÇÃO	30,000	Kit	146,63	4.398,90
348	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA	15,000	Unidade	160,02	2.400,30
349	MÁSCARA FACIAL FULL FACE RB STD ABS P 01 FILTRO	24,000	Unidade	576,40	13.833,60
350	MÁSCARA LARINGEA MD 2.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 10-20KG	6,000	Unidade	82,50	495,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 34 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
351	MÁSCARA LARINGEA MD 3.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 30-50KG	20,000	Unidade	80,00	1.600,00
352	MÁSCARA LARINGEA MD 4.0 SILICONE ESTERIL ADULTO 50-70KG	20,000	Unidade	78,58	1.571,60
353	MÁSCARA LARINGEA MD 5.0 SILICONE ESTERIL ADULTO 70-100KG	20,000	Unidade	76,98	1.539,60
354	MÁSCARA VNI ADULTO	30,000	Unidade	336,11	10.083,30
355	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM - BOMBEIROS - SAMU - RESGATE	6,000	Unidade	48,33	289,98
356	TORNIQUETE TÁTICO APH EMERGÊNCIA	10,000	Unidade	157,94	1.579,40
357	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	240,000	Unidade	1,28	307,20
358	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	240,000	Unidade	1,23	295,20
359	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	240,000	Unidade	1,34	321,60
360	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	240,000	Unidade	1,23	295,20
361	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	240,000	Unidade	1,21	290,40
362	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.04 - UND	240,000	Unidade	0,79	189,60
363	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06 - UND	240,000	Unidade	0,78	187,20
364	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.08 - UND	240,000	Unidade	0,96	230,40
365	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18 - UND	240,000	Unidade	1,08	259,20
366	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.20 - UND	240,000	Unidade	1,20	288,00
367	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.22 - UND	240,000	Unidade	1,23	295,20
368	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.24 - UND	240,000	Unidade	1,19	285,60
369	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.04 - UND	240,000	Unidade	1,48	355,20
370	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.06 - UND	240,000	Unidade	1,36	326,40
371	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.08 - UND	240,000	Unidade	1,60	384,00
372	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 - UND	240,000	Unidade	1,39	333,60
373	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20 - UND	240,000	Unidade	1,29	309,60
374	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.22 - UND	240,000	Unidade	1,42	340,80
375	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.24 - UND	240,000	Unidade	1,69	405,60
376	TENTACÂNULA SONDA ACANELADA 15CM	2,000	Unidade	12,49	24,98
377	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 S/BALÃO	240,000	Unidade	4,59	1.101,60
378	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 S/BALÃO	240,000	Unidade	4,90	1.176,00
379	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 S/BALÃO	240,000	Unidade	5,00	1.200,00
380	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	2.000,000	Unidade	0,32	640,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 35 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
381	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,30 X 40 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CABO EM COBRE BANHADO EM PRATA, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	2.000,000	Unidade	0,33	660,00
382	BASTÃO GINÁSTICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 1,20 M, DIÂMETRO EXTERNO 2,50 CM, CARGA 1 KG	2,000	Unidade	55,50	111,00
383	BOLA CRAVO Composição: borracha; cor variada; tamanho: 10 cm; Cravos emborrachados pela superfície da bola;	3,000	Unidade	48,22	144,66
384	BOLA EXERCITADORA SILICONE, EXTRA FORTE Composição: silicone; cor variadas; tamanho: 5 cm; Lisa; Peso: 0,078kg.	3,000	Unidade	7,28	21,84
385	BOLA SUÍÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	1,000	Unidade	119,90	119,90
386	BOLA SUÍÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	1,000	Unidade	112,67	112,67
387	BOLA SUÍÇA - 75 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 75 CM DE DIÂMETRO.	1,000	Unidade	113,34	113,34
388	CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 23 CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	10,000	Unidade	43,95	439,50
389	ELASTICO EXTENSOR FORMATO EM OITO TENSÃO MULTIFUNCIONAL Especificações: Material do Elástico: Borracha de alta qualidade/ Material da Esponja: Espuma resistente / Tamanho: 40 x 10 cm / Peso: 80g /Tensão: Média (15 lbs / 7 kg) / Indicação: Todas as idades / Área: Trabalha o corpo inteiro / Alça de esponja ergonômica, antiderrapante, absorvente de suor e confortável de segurar.	3,000	Unidade	112,28	336,84
390	ELETRODOS AUTIADESIVOS 5x5 CM: Os Eletrodos Auto Adesivos 5x5cm; Dispensam o uso de fita adesiva (esparadrapo) para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. São indicados para eletroestimulação de superfície, usado em TENS, FES; pacote com 04 (quatro) unidades; modelo 5 cm; dimensões 5,0 cm X 5,0 cm.	100,000	Pacote	60,15	6.015,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 36 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
391	Escada Agilidade Treinamento Funcional Nylon A Escada para Circuito e Treinamento de Agilidade foi desenvolvida com 9 degraus. Características. Cor: Amarela. Lavável: Sim. Principais Benefícios: Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon. Dimensões: Aproximadamente 3,95 x 0,58 cm (CxL). Peso: 300 g.	2,000	Unidade	156,43	312,86
392	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE LEVE - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Leve - 3lbs / 1,36kg - Cor: Amarelo.	2,000	Unidade	123,56	247,12
393	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE MODERADO - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Moderado - 5lbs / 2,27kg - Cor: Vermelho.	2,000	Unidade	169,83	339,66
394	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE FORTE - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Forte - Carga: 7.0 lbs /3,2 kg - Cor: Azul.	2,000	Unidade	151,97	303,94
395	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL: SILICONE Material: Borracha/Silicone Intensidade: LEVE Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	1,000	Unidade	166,24	166,24
396	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL: SILICONE Material: Borracha/Silicone Intensidade: MÉDIO Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	1,000	Unidade	155,35	155,35
397	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL: SILICONE Material: Borracha/Silicone Intensidade: FORTE Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	1,000	Unidade	166,24	166,24
398	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência forte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade	63,82	255,28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 37 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
399	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência extra-forte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade	72,12	288,48
400	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência Forte Especial. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade	72,12	288,48
401	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência Superforte. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade	76,70	306,80
402	Faixa elástica para exercícios de fortalecimento (marca Theraband, Carci-band ou qualidade similar). Resistência Máxima. Medidas: 1,50m de comprimento e 14cm de largura, aproximadamente.	4,000	Unidade	97,24	388,96
403	Mini Band Médio Faixa elástica de borracha termoplástica tensão média Dimensões: Comprimento: 25 cm; Largura: 5 cm; Espessura: 0,7 cm	4,000	Unidade	60,14	240,56
404	Mini Band Forte Faixa elástica de borracha termoplástica tensão forte. Dimensões: Comprimento: 25 cm; Largura: 5 cm; Espessura: 0,7 cm	4,000	Unidade	62,46	249,84
405	Mini Band Extraforte Faixa elástica de borracha termoplástica tensão extraforte Dimensões: Comprimento: 25 cm; Largura: 5 cm; Espessura: 0,7 cm	4,000	Unidade	79,67	318,68

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.062.806,05 (três milhões e sessenta e dois mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos)

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto da contratação é fundamentada no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, que orienta a ampliação da competitividade conforme estabelecido no art. 11. O parcelamento deve ser promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). Neste contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas será considerada de acordo com a 'Seção 4 - Solução como um Todo', além dos critérios de eficiência e economicidade destacados no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento será avaliada com base no §2º do art. 40, utilizando a indicação prévia do processo administrativo para contratação por lote. Há no mercado fornecedores especializados capazes de atender partes distintas do objeto, o que potencialmente aumenta a competitividade, conforme observado no art.





11. Essa fragmentação pode facilitar o aproveitamento de mercados locais e proporcionar ganhos logísticos, tal como evidenciado pela pesquisa de mercado e as demandas dos setores envolvidos.

Embora o parcelamento seja uma alternativa viável, a execução integral do objeto pode ser mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 40. A execução integral pode garantir economia de escala e gestão contratual mais eficiente (inciso I), preservar a integridade funcional de um sistema único e integrado (inciso II), além de aderir aos processos de padronização, evitando exclusividade de fornecedor (inciso III). Assim, a execução consolidada é preferível, uma vez que integra os princípios de integridade técnica e responsabilidade.

Os impactos da decisão sobre a gestão e fiscalização são significativos. A execução consolidada tende a simplificar a gestão e manter a responsabilidade técnica de maneira mais eficiente. Em contrapartida, o parcelamento possibilitaria um acompanhamento mais detalhado nas entregas descentralizadas, embora aumentasse a complexidade administrativa, o que exige avaliação da capacidade institucional. Isto está alinhado com os princípios de eficiência definidos no art. 5º.

Com base nas considerações técnicas e estratégicas apresentadas, recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Quixeré opte pela execução integral da contratação. Esta alternativa alinha-se melhor aos resultados pretendidos, à economicidade e à competitividade, conforme os arts. 5º e 11, respeitando também os critérios estabelecidos pelo art. 40. Portanto, é recomendada a execução integral como a alternativa mais vantajosa à Administração.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para assegurar o fornecimento regular de medicamentos e insumos essenciais pela Secretaria de Saúde de Quixeré revela-se crucial para atender às necessidades de saúde da população local, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) para o presente processo, o que antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A administração considera adotar medidas corretivas para reforçar a gestão de riscos vinculada à contratação, promovendo a competitividade e a transparência no planejamento de aquisições. Essa estratégia assegurará coerência com os 'Resultados Pretendidos', fomentando a seleção da proposta mais vantajosa, envolvendo econômicos recursos e otimização do orçamento público, de acordo com os objetivos do artigo 11.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação visam assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme





disposto nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Fundamenta-se na necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e nos resultados pretendidos que embasam o termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. Espera-se a redução de custos operacionais através de uma eficiente gestão do fornecimento de medicamentos e insumos essenciais, promovendo um aumento da eficiência e a diminuição do retrabalho na Secretaria de Saúde de Quixeré.

A contratação objetiva uma otimização significativa dos recursos humanos, por meio da racionalização de tarefas e capacitação direcionada, além de recursos materiais, minimizando desperdícios e subutilização. Em termos financeiros, a expectativa é a redução de custos unitários e ganhos de escala, ancorada na pesquisa de mercado e no princípio da competitividade, conforme artigo 11. Os benefícios mensuráveis incluem, sempre que possível, a quantificação em termos de percentuais de economia e horas de trabalho reduzidas, embasando o relatório final da contratação.

Para contratações de serviços ou entregas contínuas, será utilizado um mecanismo de acompanhamento para assegurar que os ganhos estimados sejam comprovados durante toda a vigência contratual. A comprovação dos resultados almejados fundamentará o dispêndio público, promovendo a eficiência e o melhor uso dos recursos, de modo a atingir os objetivos institucionais, em conformidade com o art. 11.

Na eventualidade de a natureza exploratória da demanda apresentar desafios para a definição de estimativas precisas, será incluída uma justificativa técnica embasada na pesquisa de mercado realizada, demonstrando a adequação da solução escolhida. Este detalhamento assegura que os 'Resultados Pretendidos' estejam alinhados aos objetivos iniciais e necessidades identificadas pela administração pública.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas ou boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou





controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos em que o objeto seja simples e dispense ajustes prévios.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para o município de Quixeré tem por objeto assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos e insumos essenciais, conforme as diretrizes de saúde pública e as metas locais estabelecidas. Com base na análise dos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, fundamentados pelos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a viabilidade da participação de consórcios deve ser cuidadosamente avaliada. A contratação de consórcios é admitida como regra, desde que não haja vedação fundamentada no ETP. Nesse contexto, a principal questão a ser considerada é se a natureza do objeto – fornecimento de bens de consumo contínuo – torna a participação consorciada inadequada. Embora consórcios possam trazer benefícios em termos de capacidade financeira e técnica, sobretudo em projetos de maior complexidade técnica, como obras de infraestrutura, a simplicidade inerente ao fornecimento contínuo de medicamentos não exige somatório de capacidades ou especialidades múltiplas. Ademais, a evolução das soluções disponíveis no mercado indica que um único fornecedor pode assegurar eficiência operacional, reduzindo a complexidade de gestão e fiscalização administrativa imposta por consórcios, que, apesar de garantirem responsabilidade solidária, podem complicar o gerenciamento contratual por demandarem compromissos adicionais de constituição e escolha da empresa líder. A vedação à participação de consórcios, portanto, alinha-se com os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º, além de mitigar riscos de comprometimento da segurança jurídica e da igualdade entre licitantes, conforme art. 11. Concluímos que a natureza simples e contínua do fornecimento solicitado torna a vedação à participação de consórcios mais adequada, garantindo a eficiência, economicidade e segurança jurídica desejadas, conforme os resultados pretendidos observados no levantamento de mercado e vantajosidade. Esta decisão está tecnicamente fundamentada nas condições do ETP e atende aos requisitos do art. 15, sendo alinhada ao interesse público.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que a contratação atual da Prefeitura Municipal de Quixeré, referente ao fornecimento de medicamentos e insumos essenciais, seja plenamente eficiente e econômica. Identificar vínculos com outras contratações possibilita um planejamento mais robusto, permitindo a Administração otimizar recursos, evitar sobreposições de





contratos e assegurar uma execução harmônica e contínua dos serviços de saúde. Esse olhar atento também evita desperdícios e potencializa oportunidades de economia através da padronização e da economia de escala, conforme os princípios dispostos nos artigos 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021.

No levantamento realizado, identificam-se como indispensáveis as contratações interdependentes que asseguram a plena execução e a efetividade do fornecimento de medicamentos no âmbito da rede pública de saúde. Estas incluem serviços de armazenamento e logística, abrangendo contratos de transporte especializado e de armazenagem com controle adequado de temperatura, especialmente para medicamentos termolábeis, garantindo a integridade e a qualidade dos produtos ao longo da cadeia de distribuição. Também são necessários sistemas de gestão farmacêutica, responsáveis pelo controle de estoque, monitoramento de prazos de validade e rastreabilidade dos medicamentos, contribuindo para a prevenção de perdas, o uso racional dos recursos públicos e a continuidade do abastecimento. Ademais, são relevantes os serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de medicamentos, incluindo o descarte adequado de produtos vencidos ou inservíveis e, quando aplicável, a logística reversa de embalagens, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente. Por fim, integram esse conjunto os contratos de fornecimento de energia elétrica e de manutenção de equipamentos utilizados na conservação de medicamentos, tais como geladeiras, freezers e câmaras frias, essenciais para a preservação das condições adequadas de armazenamento e para a segurança sanitária dos produtos distribuídos à população.

Conclui-se que, na contratação de medicamentos e insumos essenciais para a saúde pública local, os ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na estratégia de contratação deverão considerar as contratações interdependentes identificadas. Recomenda-se que, nas futuras etapas de elaboração do termo de referência e do edital, sejam contempladas essas interdependências, fundamentando-se na conformidade com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, para garantir a implementação eficiente e planejada da solução pretendida.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação para o fornecimento contínuo de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré serão analisados ao longo do ciclo de vida dos produtos, com ênfase na geração de resíduos de embalagens, no consumo energético associado ao armazenamento, transporte e conservação, especialmente em medicamentos que exigem controle de temperatura, conforme o art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

Com fundamento na Descrição da Necessidade da Contratação e no Levantamento de Mercado, serão previstas medidas mitigadoras voltadas à sustentabilidade, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Consideram-se como impactos técnicos relevantes o uso intensivo de materiais de embalagem, a geração de resíduos farmacêuticos e as emissões indiretas decorrentes da logística de distribuição.





A análise considerará, sempre que pertinente, a abordagem do ciclo de vida dos medicamentos, observando diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com base no Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade, nos termos do art. 12.

Entre as medidas propostas, destacam-se: a priorização de fornecedores que adotem embalagens ambientalmente adequadas e recicláveis, a exigência de procedimentos de logística reversa para descarte de embalagens e medicamentos vencidos ou inservíveis, quando aplicável, e a observância das boas práticas ambientais na cadeia de fornecimento, sem prejuízo do atendimento às normas sanitárias da ANVISA.

Tais critérios serão incorporados ao Termo de Referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, assegurando a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 11, sem imposição de exigências excessivas ou restritivas. Considera-se, ainda, a capacidade administrativa do órgão para a implementação das medidas, bem como a observância da legislação ambiental aplicável.

Conclui-se que a adoção dessas medidas é essencial para mitigar impactos ambientais associados ao fornecimento de medicamentos, otimizar o uso dos recursos públicos e assegurar o alcance dos Resultados Pretendidos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade, eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para garantir o fornecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para a Secretaria de Saúde do município de Quixeré é considerada viável e vantajosa, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Esta análise considera os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, corroborando a importância da contratação para assegurar o atendimento contínuo das necessidades de saúde da população local. A pesquisa de mercado detalhada indicou a existência de fornecedores qualificados capazes de atender as especificações demandadas, alinhada com as quantidades e valores estimados, assegurando uma contratação econômica e eficiente conforme o art. 5º da referida Lei.

O planejamento estratégico, embasado no art. 40, foi devidamente observado e está alinhado ao Plano de Contratação Anual específico para o processo em questão. A modalidade de Pregão Eletrônico, sugerida, reforça a intenção de garantir a economicidade e o tratamento isonômico dos licitantes, conforme estabelece o art. 11. Além disso, a proposta assegura o melhor custo-benefício possível ao longo da vigência contratual.

Considerando a base legal consolidada pelos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII e 40, esta conclusão destaca o compromisso com a eficiência e o interesse público, orientando o Termo de Referência e garantindo que as diretrizes de saúde pública e





GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



metas locais sejam rigorosamente cumpridas. Desta forma, recomenda-se a realização da contratação, dada sua fundamentação consistente e sua capacidade de responder às exigências do município de Quixeré, sem implicações significativas de risco ou entraves jurídicos não mapeados.

Quixeré / CE, 10 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
JULIA TALITA BRITO SANTIAGO LIMA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-020-3379  
PÁGINA: 44 DE 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

